



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	1140
Fls	41
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato para prestação de serviços que entre si fizeram O Município de Trajano de Moraes e a firma BS CONTABILIDADE LTDA, na forma abaixo:

O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, cuja sede fica estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Contratante, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito Rodrigo Freire Viana, Brasileiro, Casado, Empresário- portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma BS CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pedro Kelly 16-centro- Santa Maria Madalena – RJ- inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.927.444/0001-90; aqui denominada CONTRATADA, representada por Marcelo Badini Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 11626586-9, expedida pelo IPF, inscrito no CPF sob o nº 076.958.737-2, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao Contrato nº 18/2017, constante do processo administrativo nº 22/2017, na forma seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo o mesmo valor inicial em R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 28 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Freire Viana.
Identidade nº 108818535 IPF, CPF nº 091.490.707-70
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Contratante
[assinatura]
Marcelo Badini Gonçalves
CPF 076.958.737-2- Identidade 11626586-9 IPF-RJ
BS CONTABILIDADE
Contratada

Testemunhas:

1. *[assinatura]*

RG: 094.691.16-0

CPF: 085.634.661-55

2. *[assinatura]*

RG: 102.13954-0

CPF: 072.124.461-00